BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 18 de Julho de 2023 | Nº 192 — JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO — UMA ENTIDADE FILIADA À CSP Conlutas

METAS NO TELEFONE PARTICULAR: Santander é condenado em R$ 300 mil por danos coletivos

Justiça reforça que é proibido envio de cobrança de meta por meio dos telefones particulares dos bancários. Vitória!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** obteve na Justiça mais uma vitória contra os abusos praticados pelo Santander. A Justiça do Trabalho manteve a liminar conquistada pela entidade em 2020, proibindo o banco de enviar cobrança de meta por meio dos telefones particulares dos empregados, e também condenou a instituição a pagar indenização por danos morais coletivos, no valor de R$ 300 mil.

Em sua decisão, o juiz Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, declarou que as conversas documentadas pelo **Sindicato** (capturas de tela das cobranças enviadas em grupos de WhatsApp) e os relatos das testemunhas inquiridas pelo Juízo, comprovaram a violação, por parte do banco, da cláusula 39ª da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. A cláusula dispõe: "é vedada, ao gestor, a cobrança de cumprimento de resultados por mensagens, no telefone particular do empregado".

Portanto, manteve a decisão anterior, proibindo a prática "a qualquer tempo do dia ou da semana, sejam essas cobranças ostensivas ou dissimuladas". Caso o Santander descumpra a determinação, será arbitrada multa de R$ 2 mil, por cobrança e por trabalhador.

Além disso, ao considerar a condição econômica do banco "e a natureza, o grau e a extensão da conduta abusiva por ele adotada, ao monitorar a produtividade dos funcionários mediante cobrança de resultados em rede social acessada por celular particular – sem qualquer reembolso pelo uso de dados", o magistrado condenou a instituição ao pagamento de R$ 300 mil a título de indenização por danos morais coletivos.

Em razão da violação da norma que ampara a saúde do trabalhador, também houve aplicação de multa normativa. "O valor da multa normativa será apurado em liquidação por artigos, sendo devida uma (R$ 38,07) por empregado que recebeu cobrança por/de resultados, de forma ostensiva ou dissimulada, até o ajuizamento da ação, multa essa a ser revertida a cada um dos trabalhadores lesados", definiu o juiz.

Mais uma vitória!

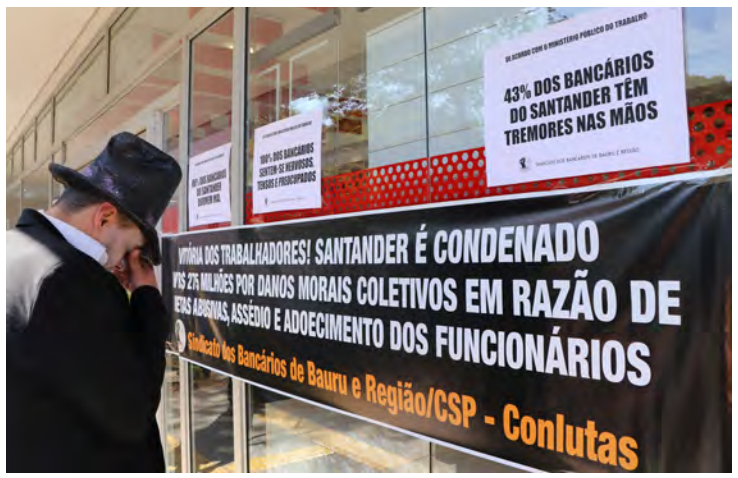

Um ano atrás, o Santander foi condenado em segunda instância a pagar indenização de R$ 275 milhões por danos morais coletivos, em razão de metas abusivas, adoecimentos mentais e práticas de assédio moral. A ação foi ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho. Na época, o Sindicato realizou um protesto na agência da Praça Portugal, em Bauru.

Bancária com mais de 20 anos de Santander é demitida em Santa Cruz do Rio Pardo

Tonon, Roberval, Marcelo, Maria Emília, Pedro e Alexandre, diretores do Sindicato, protestam contra demissão em Sta Cruz

No dia 12, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou um protesto no Santander de Santa Cruz do Rio Pardo, contra a demissão imotivada de uma gerente administrativa que atuava no banco há mais de 20 anos.

Desde 2017 o banco tem realizado alterações nas funções do cargo de gerente administrativo (GA), por conta disso, algumas atividades deixaram de ser responsabilidade desses funcionários e novas atribuições foram inseridas. Foi criado o cargo "gerente administrativo remoto", onde o funcionário é lotado em São Paulo, mas cuida de várias agências de forma virtual.

Agravando a situação, em março deste ano, o Santander mudou as nomenclaturas de todos os cargos e os GAs foram renomeados para "Líderes". De acordo com a definição do banco, esses trabalhadores "fazem gestão de equipes e as mobilizam".

A mudança nas nomenclaturas colocou os trabalhadores em alerta e o temor de demissão se concretizou com o desligamento da gerente de Santa Cruz, que por mais de duas décadas se dedicou ao banco. "De uma hora para outra uma trabalhadora que por 22 anos serviu ao Santander foi descartada, como se o tempo de casa não valesse absolutamente nada. Existe um etarismo por parte do banco", criticou Paulo Tonon, diretor do **Sindicato**, durante a manifestação.

Para a entidade, o Santander tem o objetivo de reduzir ao máximo o quadro de funcionários e acumular as funções nos poucos que ainda restam. A medida sobrecarrega os trabalhadores e também gera prejuízos aos clientes e usuários dos bancos, que a cada dia enfrentam filas maiores.

Justiça obriga BB a pagar gratificação de função para bancária que era comissionada há 21 anos

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** conquistou liminar determinando que o Banco do Brasil insira em folha de pagamento a gratificação de função de uma bancária, que foi descomissionada após aproximadamente 21 anos de função.

A liminar foi concedida pelo desembargador Hélio Grasselli, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, após o **Sindicato** impetrar mandado de segurança contra decisão da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela. No mandado, a entidade destacou que a demora na resolução da demanda coloca em risco a bancária, uma vez que sua situação financeira está irremediavelmente comprometida.

A trabalhadora recebia adicional por exercer funções de confiança desde maio de 2002. No entanto, em março deste ano, foi abruptamente descomissionada, voltando a exercer a função de escriturária e sofrendo a perda de aproximadamente quatro mil reais em seu salário. Diante disso, o **Sindicato** ajuizou reclamação trabalhista solicitando incorporação da gratificação de função da bancária.

Em sua decisão sobre o mandado de segurança, o desembargador Hélio Grasselli destacou que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que o "novo artigo 468, § 2º, da CLT não deve retroagir para abranger a situação de empregado que antes da entrada em vigor da reforma trabalhista já tenha preenchido os dez anos de recebimento da gratificação de função, conforme previsto na Súmula 372". Sendo assim, tendo em vista que ficou comprovado que a bancária recebeu gratificação de função por mais de dez anos ininterruptos, antes mesmo das alterações da Lei n. 13.467/17, deferiu o pedido liminar, no dia 28 de junho.

Caso o Banco do Brasil não insira em folha de pagamento a gratificação de função comissionada da trabalhadora, no prazo de dez dias, sofrerá pena de multa diária de R$ 500 pelo descumprimento da obrigação.

Vitória!

STF suspende todos os processos que tratam sobre tributação do terço de férias

Foto: Dorivan Marinho/ SCO/STF

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou no dia 26 de junho, a suspensão nacional de todos os processos judiciais e administrativos fiscais que discutam a incidência da contribuição previdenciária patronal sobre o terço constitucional de férias – pagamento adicional de um terço do salário feito pelos empregadores aos trabalhadores no mês de descanso anual. A suspensão vale até a Corte definir desde quando deve ser exigida a contribuição.

Em 2020, os ministros, por maioria, entenderam ser válida a contribuição previdenciária das empresas sobre o valor pago como terço de férias. Contudo, houve recurso contra a decisão, solicitando que haja discussão sobre a "modulação dos efeitos", que vai determinar, por exemplo, se as empresas deverão pagar as contribuições previdenciárias retroativas sobre o terço de férias passadas dos empregados ou se deverão realizar as contribuições somente a partir de agora.

Caso o Supremo decida que os pagamentos deverão ser retroativos, o impacto nas contas dos empregadores, pode variar de R$ 80 bilhões a R$ 100 bilhões. Segundo tributaristas, praticamente nenhuma empresa recolhia o tributo até 2020, em razão da tese do Superior Tribunal de Justiça (STJ), proferida em 2014, estabelecer que: "A importância paga a título de terço constitucional de férias possui natureza indenizatória/compensatória, e não constitui ganho habitual do empregado, razão pela qual sobre ela não é possível a incidência de contribuição previdenciária (a cargo da empresa)".

Com a interrupção dos processos na Justiça e na Receita, as empresas não podem ser obrigadas por decisões de instâncias inferiores, a pagar esses valores antes da decisão final do Supremo sobre a retroatividade.

Isonomia

De acordo com a Associação Brasileira da Advocacia Tributária (Abat), autora do pedido de suspensão no Supremo Federal, a situação atual tem sentenças contraditórias no país, podendo existir uma diferença de aplicação da decisão para cada empresa, o que fere o princípio de isonomia.

Em sua decisão, o ministro André Mendonça acolheu o pedido afirmando que a suspensão nacional dos processos é imperiosa para "evitar resultados absolutamente anti-isonômicos entre contribuintes em situações equivalentes".

Portal do acordo de "quebra de caixa" da CEF está no ar, mas apresenta instabilidade

Assembleia realizada em janeiro aprovou o acordo proposto

O portal de adesão do acordo referente a ação coletiva de "quebra de caixa" já está disponível para acesso. Mais de 70 bancários de Bauru, Agudos e Duartina serão beneficiados.

Nesses primeiros dias de funcionamento, diversos bancários comunicaram ao **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** que o site está apresentando problemas. A entidade ressalta que está em contato com o Jurídico da CEF para que as falhas no sistema sejam resolvidas. Como foi lançado a poucos dias e há muitos acessos simultâneos, ele pode apresentar instabilidade, por isso, a orientação é que os beneficiados aguardem a estabilização para concluírem o preenchimento dos dados. O prazo de adesão será de 30 dias.

Ao final do prazo, as adesões seguem para homologação judicial e, provavelmente, depois de um mês, os beneficiados já receberão o valor. Também ao desfecho do processo, a Caixa irá incorporar o acréscimo salarial na folha de pagamento dos caixas e tesoureiros que trabalharam ou trabalham nessa função, desde 1º de julho de 2012 até hoje.

ATENÇÃO, APOSENTADOS!

Os aposentados não terão acesso ao portal, sendo assim, deverão procurar o departamento jurídico do **Sindicato** (14 99868-4631) para realizar os trâmites. A entidade fica na rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru.

Parte de teto da Caixa desaba e atinge cliente, na agência da Nações Unidas, em Bauru

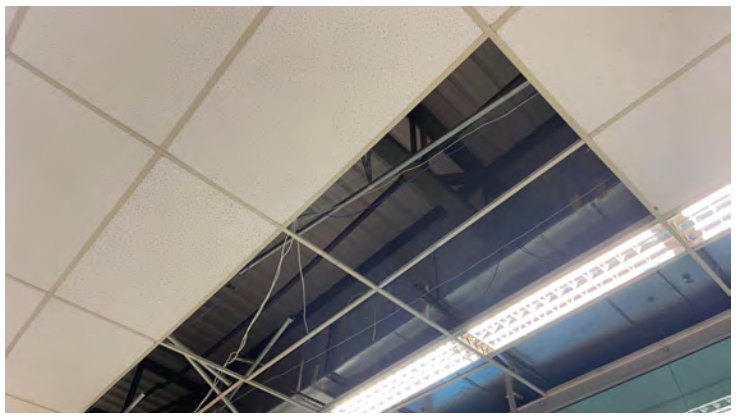

Parte do teto de uma agência da Caixa Econômica Federal caiu, no dia 7, em Bauru, e atingiu uma cliente que aguardava atendimento (veja ao lado). Apesar do susto, ela não se feriu, já que, felizmente, o forro era de isopor.

A agência, localizada na Avenida Nações Unidas, está em reforma e no momento da ocorrência, seguia com o funcionamento normal. Vários clientes e funcionários presenciaram a ocorrência.

Ao tomar conhecimento do caso, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região,** prontamente, entrou em contato com a CEINF, área responsável pela infraestrutura do banco, e cobrou uma revisão geral de todos os procedimentos que estão sendo adotados na reforma da unidade. A entidade ressaltou o perigo da situação e o dever do banco de oferecer condições estruturais dignas e seguras aos trabalhadores e clientes.

O coordenador da CEINF garantiu aos diretores Alexandre Morales e Paulo Tonon que haverá maior supervisão no processo de reforma da agência.

O **Sindicato** seguirá acompanhando a situação.

BB apresenta novas regras de substituição temporária

O Banco do Brasil apresentou as novas regras de designação interina (substituição temporária) para gerentes de relacionamento, gerentes de serviços e supervisores de atendimento, quando os funcionários desses cargos tiverem que se ausentar para o cumprimento de férias, abonos ou por motivos de saúde.

O pedido para acionar substitutos será possível somente para ausências programadas para os períodos iguais ou maiores que 10 dias úteis consecutivos. A medida altera a Instrução Normativa (IN) 368-1 e amplia a designação interina para todas as funções de 3º nível gerencial. Por enquanto, ela vale apenas para as unidades de negócios, devendo atingir 21 mil funcionários.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já cobrou do banco – durante reunião com a direção do BB, no dia 5 de julho, em Brasília – a ampliação da medida para todas as áreas e demais cargos.

A substituição temporária é uma reivindicação antiga do movimento sindical. O BB retirou a regra em 2007 e, desde então, funcionários sofriam com a sobrecarga de trabalho gerada pela impossibilidade de um substituto liderar a função do colega ausente.

NOVO CONVÊNIO DISPONÍVEL!

- **LEDCARE**

Depilação definitiva à LED;
Estética facial e corporal;
Podologia e Reflexologia;
Biomedicina Estética.

Desconto de 30% nos pacotes. Em até 12x. Sessão experimental cortesia nas axilas, buço ou faixa de barba.

Rua Araújo Leite, 33-39, Vila Aeroporto, Bauru/SP
Contato: (14) 99888-5474

Um homem que aguardava atendimento no Bradesco de Itaporanga passou mal e precisou ser socorrido pelos demais clientes da agência. O caso ocorreu na semana retrasada e foi presenciado por Roberval Pereira, diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** (foto).

Já há algum tempo, os clientes que buscam o banco para sacar o benefício do INSS ou pagar boletos são orientados pelos funcionários a realizar os procedimentos no autoatendimento. A medida tem causado tumulto nos caixas eletrônicos.

"O cliente chegou a cair no chão e quase perdeu a consciência por conta da fila no autoatendimento. Havia somente um funcionário para atender toda demanda e mesmo com o tumulto, não foi oferecido aos clientes a possibilidade de fazer o serviço na boca dos caixas", relatou Roberval.

O **Sindicato** tem recebido diversas denúncias que apontam a prática do Bradesco de barrar a entrada dos clientes no interior das agências. A entidade reforça que o impedimento é ilegal e tomará as medidas cabíveis com a direção do banco.

DENUNCIE AO SINDICATO AS IRREGULARIDADES DO BRADESCO: (14) 99868-4934 SIGILO GARANTIDO!

75% de todos os impostos arrecadados no Brasil são pagos pelos mais pobres

São os trabalhadores e as camadas mais pobres da população brasileira que pagam 75% dos impostos arrecadados no país, de acordo com levantamento da Receita Federal, divulgado em maio.

Isto porquê a alíquota dos tributos em relação ao consumo de bens e mercadorias é de 18% atualmente, enquanto o imposto sobre os serviços (utilizados prioritariamente pelos mais ricos) é tributado em apenas 2%.

Desta forma, a conclusão é que os trabalhadores e os mais pobres, que mais consomem bens e mercadorias em geral, são os grandes responsáveis pelo abastecimento dos cofres do Tesouro Nacional. Também é importante destacar que, é com estes recursos que o governo banca todos os serviços públicos oferecidos no Brasil.

Uma solução para diminuir a injustiça fiscal, de acordo com especialistas, seria a aprovação da reforma tributária que está em tramitação no Congresso, já que, hoje, não incidem tributos sobre grandes latifúndios, jatinhos, helicópteros, iates, bem como, os lucros e dividendos. Outra sugestão apontada por Adriana Gomes Rêgo, atual subsecretária-geral da Receita Federal, durante o 7º Congresso Luso Brasileiro — Impostos 2030, realizado em maio em Portugal, seria a tributação de grandes fortunas e de heranças. "O país praticamente não tributa herança. A alíquota atual é de apenas 4%, quando, nos países desenvolvidos, chega a 40%, 50%. Grandes empresas usam paraíso fiscais para fugir da tributação", declarou ela.

Para o **Sindicato**, a reforma tributária é urgente e deve combater privilégios de banqueiros e grandes empresários, que se aproveitam da legislação defasada para ampliar seus lucros, enquanto os trabalhadores arcam com cargas de impostos cada vez mais altas.

Campeonato de Futsal começa neste sábado (22)!

O Campeonato de Futsal 2023 do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** terá início neste sábado (22), a partir das 9 horas.

Confira abaixo os sete times que irão participar do Campeonato e os horários dos jogos da primeira rodada.

Chave A

- *PRESENÇA F.C.*
- *UNIDOS DA BICUDA*
- *GALÁCTICOS F.C*
- *SELECEF F.C*

Chave B

- *MONSTER F.C.*
- RESENHA F.C
- *SICREDI*

Ginásio do Sindicato passou por reforma nos últimos meses e, agora, conta com a participação ilustre do rei Pelé e da rainha Marta. Outros grandes jogadores também serão ilustrados em breve.

1ª rodada			22/07
9:00	*Unidos da Bicuda*	x	*Monster F.C*
10:00	*Galácticos F.C*	x	*Resenha F.C*
11:00	*Selecef F.C*	x	*SICREDI*

Bancos são condenados a pagar R$ 115 bilhões de PIS/Cofins para governo

Acabou a farra dos banqueiros deixarem de pagar PIS/Cofins sobre suas receitas financeiras, como lucros. É o que determinou a decisão do STF em julgamento concluído no dia 12 de junho. Com isso, o governo federal vai evitar a perda de R$ 115 bilhões de arrecadação, conforme cálculo da Receita Federal.

Apesar da definição partir de processo de 2010, envolvendo o Santander e a Sita, uma corretora de câmbio e investimentos, o STF deu ao caso o status de repercussão geral. Sendo assim, o entendimento agora deve ser aplicado para todas as instituições financeiras do Brasil.

Os R$ 115 bilhões que a Receita Federal vai cobrar dos bancos é referente ao PIS/Cofins que não foram pagos nos últimos cinco anos. A quantia arrecadada poderia ter sido ainda maior. Mas, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Citibank aderiram a programas de recuperação fiscal antes da decisão, agora eles não vão precisar pagar PIS/Cofins.

O **Sindicato** defende a cobrança de todos os impostos que incidem sobre os rendimentos financeiros da população para os bancos também. Esta é uma maneira de diminuir a injustiça fiscal que existe no país.

BANCÁRIOS NA LUTA
Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.
Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.
Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru
sindicatobancariosbauru
@bancariosbauru
sindicatobancariosbauru